



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº051/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de maio de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

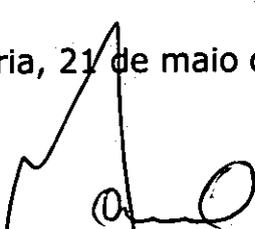
Considerando a **Portaria GM/MS n.º 1.459**, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS- a Rede Cegonha.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a proposta de captação de recursos financeiros para adequação de área física e compra de equipamentos e materiais permanentes para os hospitais e maternidades do estado, as quais são referência estratégica da Rede Cegonha das Regiões Metropolitana e Norte, a saber: Hospital Dr.^a Rita de Cássia e Hospital Infantil e Maternidade Dr. Alzir Bernardino Alves – HIMABA.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de maio de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde